



Pacifico ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

*O PRESENTE DOCUMENTO REPRESENTA A TRANSCRIÇÃO COMPLETA DO
CAPÍTULO 7 DO MANUAL DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS, VERSÃO JANEIRO/2019. O
CITADO CAPÍTULO REGULA O RATEIO DE ORDENS ENTRE OS FUNDOS DA
PACIFICO.*



A Pacifico Administração de Recursos tem como único objetivo a gestão de recursos de terceiros, visando o lucro no longo prazo que advirá das taxas de administração e de performance. Nosso mais importante recurso é o capital humano, que deve se diferenciar pela sua qualidade, pela sua reputação e pelo seu preparo. A sua inserção em uma cultura de excelência e de resultados permitirá o alcance do nosso objetivo.

Para apoiar o cumprimento de seu objetivo, a Pacifico Administração de Recursos implementa e mantém uma estrutura rígida e transparente de filosofia de investimento, governança corporativa, regras de ética e conduta, controles internos e gestão de riscos.

Alguns importantes instrumentos foram desenvolvidos de forma a orientar e reger as condutas dos sócios e os colaboradores, internos e externos, doravante denominados em conjunto simplesmente “colaboradores”, no processo de cumprir estes objetivos. Estes documentos representam o compromisso da Pacifico Administração de Recursos junto aos investidores, colaboradores e parceiros, demais participantes do mercado e órgãos reguladores, de que seus valores são pautados pela total transparência de atitudes, comportamentos e decisões. Eles também auxiliam no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos da Empresa, trazem maior eficiência à tomada de decisões e melhoram o relacionamento com a sociedade, com os órgãos reguladores e com o governo, além de preservarem a consideração pelos interesses de todos os relacionados.

A seguir, apresentamos a Política de Rateio e Divisão de Ordens da Pacifico Administração de Recursos.



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Cada carteira e/ou fundo possui seu próprio mandato e sua própria política de investimento/liquidez. Dessa forma, raramente ordens serão feitas em blocos. Mesmo assim, sempre que uma decisão de alocação é feita, ela já é iniciada com o registro de fundo investidor e ativo/fundo investido no sistema interno. Como os ativos são, em sua maioria, cotas de fundos, todas as movimentações terão sempre a cota de fechamento/abertura do fundo investido.

Para os demais casos, a política da Pacifico para divisão de lotes de um mesmo ativo operado em um mesmo dia para mais de um fundo da casa, é que o preço médio das operações seja igual para todos os fundos. A alocação das ordens é informada para a corretora no mesmo momento em que a ordem é solicitada. Sempre que possível é a própria corretora que faz a especificação das boletas para cada fundo de maneira a chegar ao preço médio único. Nas situações específicas de ativos em que a gestora é obrigada a fazer a alocação das operações, o rateio é feito via sistema proprietário que da mesma maneira garante o preço médio igual para os diferentes fundos. Nesse caso a alocação já é definida antes da ordem ser passada e executada, baseada em parâmetros quantitativos verificáveis de acordo com a estratégia de cada fundo. A área de risco recebe todas as informações de maneira independente e através do sistema proprietário, onde todo o passo a passo da criação a execução da ordem é registrado (com logs de usuário, data e hora), podendo verificar a correta alocação das operações e seus preços médios.

Os processos acima mencionados são arquivados em base de dados e/ou digitalmente e são passíveis de verificação.

Toda a documentação de cunho relevante para o processo de análise, seleção e tomada de decisão é arquivada, em meio eletrônico ou meio físico, na sede da Pacifico Administração de Recursos, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.